



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO de manutenção na Passarela de Pedestres da Estação Celso Daniel. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

Gostaria de chamar a atenção para a urgente necessidade de manutenção na passarela de pedestres da estação Celso Daniel. O piso da passarela encontra-se deteriorado, dificultando o trânsito de cadeirantes e outros pedestres com mobilidade reduzida. Esta condição não apenas compromete a segurança de todos os usuários, mas também a acessibilidade, violando os princípios de inclusão e igualdade de acesso aos espaços públicos.

Adicionalmente, o local necessita de uma higienização regular e mais frequente, pois há um forte odor de urina, tornando o ambiente desagradável e insalubre para os cidadãos que precisam utilizá-lo diariamente.

Solicito que sejam tomadas as seguintes providências:

- 1. Reparação do Piso:** Realizar a manutenção e o reparo do piso da passarela, assegurando que esteja em boas condições para o trânsito seguro de todos os pedestres, especialmente cadeirantes.
- 2. Higienização Regular:** Implementar um cronograma de limpeza regular para eliminar o odor de urina e manter a passarela em condições higiênicas adequadas.

Essas medidas são importantes para garantir a segurança, acessibilidade e bem-estar de todos que utilizam essa importante via de acesso.

Desta forma, INDICO ao senhor Prefeito Municipal, Paulo Henrique Pinto Serra, que realize a manutenção na Passarela de Pedestres da Estação Celso Daniel.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de junho de 2024.

**Ver. Ricardo Alvarez**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350034003200370030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350034003200370030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.